



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 3831

Macapá, 15 de Dezembro de 1982 — 4ª-Feira

Governador do Território  
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador  
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

## SECRETARIADO

Secretário de Administração  
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças  
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE  
Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES  
Secretário de Promoção Social  
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. SÉRGIO BENEDITO MOURA DE ARRUDA

Secretário de Educação e Cultura  
Profª. ANNIE VIANNA DA COSTA  
Secretário de Agricultura  
Dr. GENÉSIO CARDOSO DO NASCIMENTO  
Secretário de Segurança Pública  
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI  
Secretário de Saúde  
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1608 de 03 de dezembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5/15.060/82-SEGUP,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a LUIZ REIS DE MELO, matrícula nº 1.962.337, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-405, Classe "B", Referência NM-28, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a Referência NM-32, da Classe "Especial", de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, acrescido a gratificação prevista no § 2º do artigo 17, da Lei nº 6.861/80, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 03 de dezembro de 1982, 949 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1635 de 07 de dezembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, nos termos do artigo 56, item I, da

Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor JOSÉ FERREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Código NS-503.A, Classe "A", Referência NS-11, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, para a Procuradoria Geral-PROG, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 07 de dezembro de 1982, 949 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1636 de 07 de dezembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/12.646/82-SEEC,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a JOSÉ BARRIGA FORTUNATO, matrícula nº 2.071.910, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código ART-1004, Classe "Mestre", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a Referência NM-29, da Classe "Especial", de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 07 de dezembro de 1982, 949 da República e 409 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1637 de 07 de dezembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/11598/82-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a DOMINGOS FERREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código PL-1101.C, Classe "C", Referência 10, (Cadastro nº 00630), do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, seis (06) meses de Licença Especial, contados no período de 01 de dezembro de 1982 à 31 de maio de 1983, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado um (01) decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 08 de março de 1972 à 09 de maio de 1982.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 07 de dezembro de 1982, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1638 de 09 de dezembro de 1982

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, ítem II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício nº 1091/82-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Macapá, até ulterior deliberação, o servidor MANOEL CORREIA, ocupante do emprego de Motorista, Código LT-PO-902.A, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela Especial de Empregos Temporário, lotado na Secretaria de Saúde-SESA, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 09 de dezembro de 1982, 94º da República e 40º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MACAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convido os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que será realizada em sua Sede Social na Av. Feliciano Coêlho nº 751 - Macapá - T.F.AP, no dia 18 (de dezembro de 1982) com início às 8:00 horas, em primeira Convocação e às 9:00 horas em segunda Convocação, para, em conformidade com o previsto no art. 22 dos Estatutos desta Entidade, combinado com o art. 524, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho, tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da proposta Orçamentária, elaborada pela Diretoria para o exercício de Junho à Dezembro de 1982 e de 1983, instruída com o parecer do Conselho Fiscal.

Pelo presente Edital convida também os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 18 do corrente, com início às 14:00 horas em primeira Convocação e às 15:00 horas em segunda Convocação para deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia:

- Filiação à Federação dos Trabalhadores na Agricultura
- Programa de atividades para o exercício de 1983.
- Gratificação aos Diretores.

Macapá, 13 de dezembro de 1982.

MANOEL DE NAZARETH ALMEIDA PANTOJA  
Presidente do Sindicato

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA  
C.G.C. (M.F.) 05.965.546/0001-09  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento ao Artigo 124, da Lei nº 6.404, ficam convocados os senhores Acionistas da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, a comparecerem a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de dezembro de 1982, às 10:00 (dez) horas, nesta cidade de Macapá, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

- a) Alteração do Artigo 18, do Estatuto Social;
- b) Eleição dos Membros do Conselho de Administração;
- c) O que ocorrer.

Macapá, 10 de dezembro de 1982.

VIVALDO ELOY DE OLIVEIRA  
= Presidente =

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL  
Território Federal do Amapá  
DIRETOR  
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

\* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO  
Das 07:30 às 12:00  
Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

\* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 280,00

PREÇOS - ASSINATURAS

\* Macapá..... Cr\$ 3.550,00  
\* Outras Cidades..... Cr\$ 6.075,00  
\* As assinaturas são semestrais e vencíveis 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 30,00  
Número atrasado..... Cr\$ 60,00  
Número atrasado em outras cidades..... Cr\$ 80,00

RECLAMAÇÕES

\* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 171/82 - PMM.

Estima a Receita e Fixa a Despesa da Prefeitura Municipal de Macapá, para o exercício de 1.983.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá decreta, de acordo com o que dispõe o inciso III, do Art. 21 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - O Orçamento-Programa Anual do Município de Macapá para o exercício de 1.983, composto pela Receita e Despesa dos órgãos da Administração Direta, estima a Receita Geral em Cr\$ 1.564.234.820,00 (Um Bilhão Quinhentos e Sessenta e Quatro Milhões, Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Oitocentos e Vinte Cruzeiros).

Art. 29 - A Receita do Município para o exercício financeiro de 1.983, será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, das Receitas Patrimoniais e Diversas, das Receitas Transferidas e outras receitas correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, constantes dos anexos desta Lei de acordo com:

1. RECEITAS CORRENTES		Cr\$:-	1.043.631.600,00
1.1 - Receita Tributária	Cr\$	158.716.580,00	
1.2 - Receita Patrimonial	Cr\$	10.650.600,00	
1.3 - Transferências Correntes	Cr\$	846.812.720,00	
1.4 - Receitas Diversas	Cr\$	27.451.700,00	
2. RECEITAS DE CAPITAL		Cr\$:-	520.603.220,00
2.1 - Operações de Créditos	Cr\$	114.739.100,00	
2.2 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr\$	35.000.000,00	
2.3 - Transferências de Capital	Cr\$	370.864.120,00	
TOTAL DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA		Cr\$:-	1.564.234.820,00

Art. 39 - A Despesa para o exercício financeiro de 1.983 é fixada em Cr\$ 1.564.234.820,00 (um bilhão, quinhentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte cruzeiros), será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos constantes desta Lei, obedecendo os seguintes desdobramentos:

1. DESPESAS			
1.1 - DESPESAS POR FUNÇÕES			
01. Legislação	Cr\$	64.408.620,00	
03. Administração e Planejamento	Cr\$	454.789.000,00	
04. Agricultura	Cr\$	3.000.000,00	
08. Educação e Cultura	Cr\$	224.688.000,00	
10. Habilitação e Urbanismo	Cr\$	562.538.100,00	
13. Saúde e Saneamento	Cr\$	97.400.000,00	
15. Assistência e Previdência	Cr\$	62.517.000,00	
16. Transporte	Cr\$	73.059.000,00	
Reserva de Contingência	Cr\$	21.835.100,00	
TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÕES		Cr\$:-	1.564.234.820,00
1.2 - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICAS			
1.2.1 - DESPESAS CORRENTES		Cr\$:-	974.174.620,00
Despesas de Custeio	Cr\$	826.847.000,00	
Transferências Correntes	Cr\$	147.327.620,00	
1.2.2 - DESPESAS DE CAPITAL		Cr\$:-	568.225.100,00
Investimentos	Cr\$	559.425.100,00	
Transferências de Capital		8.800.000,00	
1.2.3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Cr\$:-	21.835.100,00
TOTAL DAS DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		Cr\$:-	1.564.234.820,00
1.3 - DESPESAS POR PODERES			
1.3.1 - PODER LEGISLATIVO		Cr\$:-	64.408.620,00
1.1 - Câmara Municipal de Macapá	Cr\$	64.408.620,00	
1.3.2 - PODER EXECUTIVO		Cr\$:-	1.499.826.200,00
2.1 - Assessoria Jurídica	Cr\$	6.334.000,00	
2.2 - Cadastro Técnico Municipal	Cr\$	16.650.000,00	
2.3 - Gabinete do Prefeito	Cr\$	93.905.000,00	
2.4 - Departamento de Finanças	Cr\$	190.168.100,00	
2.5 - Departamento de Administração	Cr\$	87.968.000,00	
2.6 - Departº de Educação e Cultura	Cr\$	204.188.000,00	
2.7 - Departº de Saúde e Assist.Social	Cr\$	72.400.000,00	
2.8 - Departº de Desenvolv. Urbano	Cr\$	304.078.100,00	
2.9 - Departamento de Obras	Cr\$	306.116.000,00	
2.10- Departº de Serviços Públicos	Cr\$	114.960.000,00	
2.11- Departº. Munic. de Estrad. de Rodag.	Cr\$	73.059.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS POR PODERES		Cr\$:-	1.564.234.820,00

Art. 49 - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios efetivos ao comportamento da Receita, a fim de se obter, na execução, o equilíbrio orçamentário.

Art. 59 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no decorrer do exercício de 1.983, até o limite de 40% (quarenta por cento) da Despesa Geral Fixada nesta Lei, na forma de que dispõem os artigos 7 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para as seguintes finalidades:

I - Atender insuficiência nas dotações, especialmente as relativas aos encargos com pessoal, utilizando como recurso a RESERVA DE CONTINGÊNCIA;

II - atender programas financiados por receitas com destinação específica, utilizando como recurso, o definido no § 3º do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, dispensados os pedidos de abertura de créditos nos casos em que a Lei determine; e

III - atender insuficiência nas dotações destinadas a programas prioritários, utilizando como recursos as disponibilidades caracterizadas no item III § 1º do Artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1.983, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 09 de dezembro de 1982.

MURILDO AGOSTINHO PINEIRIO  
Prefeito Municipal de Macapá

MARIA GARCIA NETA  
Diretora do Departamento de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 172/82 - PMM.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar recebimento de débitos fiscais inscritos na dívida ativa, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Macapá, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Macapá aprovou, com base no art. 61, Código Tributário Municipal, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a cobrança de débitos fiscais inscritos na dívida ativa do Município, com dispensa de multa, juros de mora e correção monetária.

Parágrafo Único - O incentivo fiscal a que se refere o "caput" deste artigo, somente beneficiará os contribuintes que resgatarem seus débitos até 31 de dezembro de 1982.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 31 de Março, 09 de dezembro de 1982.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO  
Prefeito Municipal de Macapá

MARIA GARCIA NETA  
Diretora do D. F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 173/82 - PMM.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar dos itens da Tabela explicativa da Despesa por Órgão da Administração Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, na forma de que dispõe o art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977.

Art. 1º - Ficam Suplementados na importância de Cr\$ 53.696.887 (cinquenta e três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento analítico do corrente exercício, por órgãos da Administração Municipal, conforme discriminação abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.2.0 - Transferências Intergovernamentais		
Manutenção do Processo Legislativo Municipal	3.402.000,00	Cr\$: 3.402.000,00
A.J.		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.2 - Pessoal Variável	20.000,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	40.000,00	Cr\$: 60.000,00
C.T.M.		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.2 - Pessoal Variável	440.000,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	170.000,00	
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.5.3 - Salário-Família	2.600,00	Cr\$: 612.600,00
G A B		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.5.3 - Salário-Família	11.000,00	Cr\$: 11.000,00
D.F.		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.02- Pessoal Variável	857.000,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	307.000,00	
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.5.3 - Salário-Família	16.000,00	Cr\$: 1.180.000,00

D.A.		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.02- Pessoal Variável	2.185.000,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	904.000,00	Cr\$: 3.089.000,00
D.E.C.		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.01- Pessoal Fixo	575.000,00	
3.1.1.02- Pessoal Variável	10.084.000,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	1.158.000,00	Cr\$: 11.817.000,00
D.S.A.S.		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.02- Pessoal Variável	3.206.000,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais (Variáveis)	413.000,00	Cr\$: 3.619.000,00
D.D.U.		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.02- Pessoal Variável	2.100.000,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	450.000,00	
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	1.600.000,00	
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.2.0 - Equip. Mat. Permanente	6.963.287,00	Cr\$: 11.113.287,00
D.O.		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.02- Pessoal Variável	3.027.000,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	253.000,00	Cr\$: 3.280.000,00
D.S.P.		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.02- Pessoal Variável	9.455.000,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	2.552.000,00	
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.5.3 - Salário-Família	124.000,00	Cr\$: 12.131.000,00
D.M.E.R.		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.02- Pessoal Variável	2.726.000,00	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	656.000,00	Cr\$: 3.382.000,00
T O T A L..... Cr\$:53.696.887,00		

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta do item II, § 3º artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revodadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 10 de dezembro de 1982.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO  
 Prefeito Municipal de Macapá

MARIA GARCIA NETA  
 Diretora do Deptº de Finanças

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS  
 TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ  
 V A R A C R I M I N A L  
 EDITAL DE ALISTAMENTO DE JURADOS

O Doutor DORIVAL BARBOZA, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal desta 1ª Circunscrição Judiciária - Macapá, do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, nos termos dos artigos 439 e 440 do Código de Processo Penal, foram escolhidos e alistados como Jurados para servirem nas sessões do Tribunal do Júri desta Circuns-

crição, no decorrer do ano de 1.983, as pessoas abaixo relacionadas:

Nº de ordem	NOMES	PROFISSÃO
001	ABDALLAH HOUAT	Comerciante
002	ABRAÃO MACIEL DE ALMEIDA	Bancário
003	ADRIMAURO DA SILVA GEMAQUE	Funcionário Autárquico
004	AÉCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA MOTA	Contabilista
005	ALDA LÚCIA BRABO ALVES	Engenheiro Agrônomo
006	ALFREDO LIMA PINHEIRO	Bancário
007	AGORD DE MATOS PINTO	Bancário
008	ALBA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	Bancária
009	ALICE MARIA BRAGA DE LIMA	Bancária
010	ALUIZIO DE ANDRADE PONTES	Bancário

011 - AMAPARINO JOSÉ VALENTE DOS SANTOS	Bibliotecário	081 - JONAS DOS SANTOS BANHOS	Bancário
012 - AMUJACY BORGES DE ALENCAR	Comerciante	082 - JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	Assistente Social
013 - ALVARO DE JESUS VAZ E LIMA	Bancário	083 - JORGE UBIRAJARA NUNES DE PAULA	Economista
014 - ANA COSTA BARRIGA	Professora	084 - JOSÉ ASSIS DE AZEVEDO	Bancário
015 - ANA MARIA DE SOUZA AZEVEDO	Economista	085 - JOSÉ ALVES DE LIMA	Bancário
016 - ANTONIA CLARICE MARTINS DOS SANTOS	Técnica em Contabilidade	086 - JOSÉ CARLOS MENDES JACOUD	Técnico em Administração
017 - ANTONIA DE NAZARÉ VAZ VIDAL	Bióloga	087 - JOSÉ DO CARMO NASCIMENTO	Chefe de Divisão
018 - ANTONIO BIASON GOMES	Bancário	088 - JOSÉ CÉLIO AYRES DA SILVA	Bancário
019 - ANTONIO CARLOS MIRANDA MAIA	Bancário	089 - JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES	Contador
020 - ANTONIO CARLOS SOEIRO COSTA	Bancário	090 - JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES DE LIMA	Sociólogo
021 - ANTONIO MANOEL MACHADO MARQUES	Engenheiro	091 - JOSÉ GOMES DA COSTA	Aux. Administrativo
022 - ANTONIO DE PONTES DA SILVA	Bancário	092 - JOSÉ JAIME DE LIMA	Chefe de Divisão
023 - ANTONIO DA SILVA AMARAL	Técnico em Contabilidade	093 - JOSÉ MARIA CARDOSO DA SILVA	Bancário
024 - ARMANDO CHERFEN DE SOUZA	Bancário	094 - JOSÉ MOACYR BANHOS DE ARAUJO FILHO	Bancário
025 - ARNALDO LUIZ DE LIMA REDIG	Economista	095 - JOSÉ NEGREIROS DE ARAUJO	Comerciante
026 - AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO	Bancário	096 - JOSÉ RABELO MOURÃO	Bancário
027 - ÁUREO BARBOSA CHAGAS	Bancário	097 - JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO DE SOUZA	Bancário
028 - AVA KOHLER DA CUNHA SOUZA	Bancária	098 - JOSÉ RICARDO DE SOUZA PORPINO	Chefe de Departamento
029 - BENEDITO ALVES DE SÁ	Bancário	099 - JOSÉ VICENTE ROCHA DE ANDRADE	Aux. Administrativo
030 - BENEDETO LOPES MARINHO	Técnico em Contabilidade	100 - JOSÉ VIDAL PIZANÇO	Assist. Téc. Administrativo
031 - BENÍCIO SILVA DO NASCIMENTO	Bancário	101 - JULIO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA	Bancário
032 - BIRACY DE JESUS GUIMARÃES	Professor	102 - JURACY DA SILVA FREITAS	Téc. em Contabilidade
033 - CARLOS ALBERTO COUTINHO VIANA	Técnico em Administração	103 - KLAUS JONNY VOLL	Bancário
034 - CARLOS ALBERTO RIBEIRO GANTUSS	Químico Industrial	104 - LUZIA PASTANA MONTEIRO	Professora
035 - CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO DE SOUZA	Bancário	105 - LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	Bancário
036 - CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	Comerciante	106 - LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA	Bancário
037 - CATARINA RIBEIRO TORK	Professora	107 - LOISE ROSIANE DA MOTA BORGES	Aux. Téc. Adm.
038 - CÉLIO ANTONIO JACKSON COSTA	Economista	108 - LUIZ OTÁVIO S. MONTEIRO	Assistente Administrativo
039 - CIRIO DAMASCENO PIZANÇO	Aux. Téc. Administração	109 - MANOEL ALCÂNTARA DO CARMO	Assistente Administrativo
040 - CLÁUDIO FIRMINO DA SILVA	Bancário	110 - MANOEL BACHA FURTADO	Aux. Téc. de Contabilidade
041 - CLAUDOMIRO DE MORAES GUEDES	Bancário	111 - MANOEL FELICIO DINIZ	Comerciante
042 - COARACY SOBREIRA BARBOSA	Chefe de Gabinete	112 - MANOEL GOMES DE SARGES	Engenheiro
043 - DAQUEU COSTA RIBEIRO	Bancário	113 - MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Contabilidade
044 - DARCY BATISTA BALIEIRO	Bancária	114 - MANOEL PAIXÃO CHAGAS SILVA	Bancário
045 - DEÁ RÔLA SOARES	Bibliotecária	115 - MARIA CELESTE DA FONSECA	Assistente Social
046 - DEOCLIDES FRANCO DE MONT'ALVERNE	Bancário	116 - MARIA CONCEIÇÃO PENHA TAVARES	Bancária
047 - DILERMANO CAMPOS MOREIRA	Agente Fiscal	117 - MARIA DOROTÉIA DE LIMA	Engenheira
048 - DIONISIO FERNANDES DA COSTA	Bancário	118 - MARIA EDNA DA SILVA COUTINHO	Aux. Téc. Administrativo
049 - DULCINÉIA DA SILVA HENRIQUES	Aux. Social	119 - MARIA EDUARDA PINTO NUNES FERNANDES	Bancária
050 - EDÉSIO MALTA COUTINHO DE SOUZA	Gerente	120 - MARIA DE FÁTIMA MORAES MIRANDA	Economista
051 - EDGAR BARROS DOS SANTOS	Jornalista	121 - MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA BATISTA	Técnica em Administração
052 - EDILSON SEABRA DA COSTA	Bancário	122 - MARIA HELENA LEÃO MONTEIRO	Aux. Téc. Administrativo
053 - ELIAZAR COELHO BEZERRA	Bancário	123 - MARIA JOECI FONSECA DA COSTA	Bancária
054 - ELIZABETH KOHLER CUNHA DE TOLEDO	Bancária	124 - MARIA LÚCIA COELHO	Assistente Social
055 - ENELYO FERREIRA LEITE	Bancário	125 - MARIA LOURDES SILVA FREITAS	Bancária
056 - EMANOEL MARQUES SANTOS SOUZA	Agente Administrativo	126 - MARIA MADALENA DA SILVA TORRES	Professora
057 - ESTEVÃO JÂNIO VAZ ALBUQUERQUE	Bancário	127 - MARIA NATÁLIA MATOS COSTA	Bibliotecária
058 - EVANDRO DOS SANTOS JUAREZ	Técnico em Administração	128 - MARIA DE NAZARÉ PACHECO DE SOUZA	Professora
059 - FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA	Dentista	129 - MARIA NEIVA PREZOTTO BIASON GOMES	Bancária
060 - FLÁVIO FERREIRA DA SILVA	Méd. Veterinário	130 - MARINETE ARAUJO DIAS	Psicóloga
061 - FRANCISCO DE ASSIS GUEDES FIQUEIRA	Func. Municipal	131 - MARIO GUTEMBERQUE ALBUQUERQUE CAMBRAIA	Bancário
062 - FRANCISCO BARRETO DO NASCIMENTO	Bancário	132 - MATIAS IBIAPINA DA SILVA	Bancário
063 - FRANCISCO CARLOS DE TOLEDO	Bancário	133 - MOISÉS ZAGURY	Comerciante
064 - FRANCISCO RÉGIS DE OLIVEIRA NUNES	Chefe de Divisão	134 - MORUBIXABA NUNES BATISTA	Bancário
065 - GERARDO SOARES CAVALCANTE	Bancário	135 - MILENA MARTINHA CARVALHO DE MACEDO	Assistente Social
066 - GERINO ALVES DA SILVA FILHO	Eng. Agrônomo	136 - NADJA COSTA DA SILVA	Bancária
067 - GETULIO DO ESPIRITO SANTO MOTA	Bancário	137 - NEWTON DOUGLAS BARATA DOS SANTOS	Economista
068 - HUMBERTO ALVARO DIAS DOS SANTOS	Contador	138 - ORLANDO NAZARÉ TORRES	Agente Administrativo
069 - IRACEMA TEIXEIRA DE LEMOS	Técnico em Administração	139 - ORIOVALDA DOS REIS NUNES	Bancária
070 - ITAMAR DE SOUZA CARMO	Bancário	140 - OSELIO SILVA ARAUJO	Bancário
071 - ITAMAR TRAJANO TORRES	Bancário	141 - OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	Bancário
072 - IVALDO ALVES VERAS	Téc. em Telecomunicações	142 - PAULO LUIZ CASTRO GUEDES	Bancário
073 - IVANILDA ABRANTES VASCONCELOS	Agente Administrativo	143 - PAULO SERGIO ROCHA DE ANDRADE	Bancário
074 - IZABEL BERNARDETE MADEIRA BARBOSA	Agente de Coleta	144 - PEDRO NAZARENO BARBOSA	Assistente Social
075 - JANIRA DA SILVA GEMAQUE	Assistente Téc. Administrativo	145 - PEDRO DA SILVA MADUREIRA DE SOUZA	Técnico em Contabilidade
076 - IZIS DA FONSECA ARAÚJO	Dentista	146 - PEDRO UBIRATAN MARQUES	Técnico em Contabilidade
077 - JOÃO ANASTÁCIO DOS SANTOS	Aux. Téc. Contabilidade	147 - RAIMUNDO ELAIR FERREIRA CARDOSO	Bancário
078 - JOÃO DJALMA SANTIAGO DO NASCIMENTO	Comerciante	148 - RAIMUNDO FERNANDO DA COSTA	Bancário
079 - JOÃO FELICIO DINIZ	Comerciante	149 - RAIMUNDO JORGE DE ALCÂNTARA PENALBER	Contador
080 - JOÃO SANDIM GOMES	Bancário		

- 150 - RAIMUNDO MAÉRCIO DO ROSÁRIO BARBOSA Bancário
- 151 - RAIMUNDO MAGALHÃES DOS SANTOS Veterinário
- 152 - RAIMUNDO NONATO DA COSTA OLIVEIRA Bancário
- 153 - RAIMUNDO NONATO LINHARES FILHO Bancário
- 154 - RAIMUNDO NONATO PACHECO GOMES Bancário
- 155 - RAUL SOARES PEREIRA DE SOUZA Contador
- 156 - ROBERTO QUEIROZ DE SOUZA Bancário
- 157 - ROBERVAL SOUZA DE AZEVEDO PISCANÇO Engenheiro Agrônomo
- 158 - RODOLFO LUIZ DA SILVA BARROS Bancário
- 159 - ROSY TORRES LIMA Psicóloga
- 160 - RUBEM CAMPOS DE MORAES Aux. Téc. em Contabilidade
- 161 - RUI RÉGIS CARDOSO CAVALCANTE Bancário
- 162 - RUI DEODATO GONÇALVES DE LIMA Economista
- 163 - SEBASTIÃO CAMARÃO DA COSTA Aux. Téc. em Contabilidade
- 164 - SIDNEY MONTEIRO FILHO Técnico em Contabilidade
- 165 - SIMÃO LOPES CARDOSO Bancário
- 166 - SONIA MARIA DA SILVA MONT'ALVERNE Bancária
- 167 - TAUMATURGO NUNES DA COSTA FILHO Chefe da Div. de Manut. de Equipamentos da TELEMAPÁ
- 168 - UBIRACY DE AZEVEDO PISCANÇO Professor
- 169 - VANDA DE JESUS RABELO Professora
- 170 - VALDO PEREIRA DE SOUZA Bancário
- 171 - VALTER ALFREDO HERMANN Bancário
- 172 - WASHINGTON GUIMARÃES DE ANDRADE Bancário
- 173 - VIRGINIA LIMA MENDES DA SILVA Eng. Agrônoma
- 174 - VITOR DA SILVA FILHO Bancário
- 175 - WALDÍVIA JUCÁ PENNALBER Téc. em Administração
- 176 - ZENIDES RODRIGUES MONTEIRO Bancária
- 177 - ZILDEKIAS ALVES DE ARAÚJO Téc. em Contabilidade

SILVA.

Ele é filho de Crescencio Martel Madureira e de Raimunda Baia Madureira.

Ela é filha de Raimundo Costa da Silva e de Maria José da Costa e Silva.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 07 de dezembro de 1982.

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO  
Escrevente Autorizada

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos de Vila Maia, Santana, Comarca de Macapá, T. F. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: ANTÔNIO CENARO DOS SANTOS NAHUM e MARIA CLEIA PAULA LIMA.

Ele é filho de Genaro Alves Nahum e de Leonor dos Santos Nahum.

Ela é filha de Félix Nogueira de Lima e de Dina de Paula Lima.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com outro acuse-o na forma da Lei.

Vila Maia, Santana, 26 de outubro de 1982.

JESUINA CHAGAS DE OLIVEIRA  
Oficial de Registro Civil  
CPF - 003298862 - 15

EDITAL DE LOTEAMENTO

Faço saber que usando do direito que me é facultado pelo Artigo 19 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do lote urbano, foi apresentado por seu proprietário ELIZIO GOMES ARAÚJO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC(MF) nº 023.687.652-04, para efeito de registro de arquivamento do projeto de loteamento, do lote urbano, situado neste Município de Macapá T.F. do Amapá, assim limitado: Ao Norte com a Av. Ceará; a Leste com a Via de acesso a ser implantada e a Oeste com área de terra ocupada por terceiros, cuja documentação se encontra em ordem.

Quem se julgar prejudicado, deverá dentro do prazo de 15 dias, contados da data desta publicação, reclamar por escrito e perante mim, para os devidos fins de direito.

Macapá, 13 de dezembro de 1982.

NINO JESUS ARANHA NUNES  
Oficial



Todos residentes nesta Circunscrição e Território.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será afixado no átrio do Edifício do Fórum e publicado na Forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, MANOEL JANUÁRIO DA SILVA, Diretor de Secretaria, da Vara Criminal, o datilografei e subscrevo.

DR. DORIVAL BARBOZA  
-Juiz de Direito -

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO  
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta Comarca de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: TOKINORI NSHI e BENEDITA CORDEIRO COSTA.

Ele é Filho de Takayeshi Nishi e de Yuki Nishi.

Ela é filha de Daniel Odorico da Costa e de Maria Cordeiro de Souza.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 10 de dezembro de 1982.

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO  
Escrevente Autorizada

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ACIVALDO RABELO DIAS E JOANA VALESIA DA SILVA.

Ele é filho de Antonio Dias e de Doralice Rabelo.

Ela é filha de Hermogenes Bernardino da Silva e de Antonia Veronica da Silva, falecida.

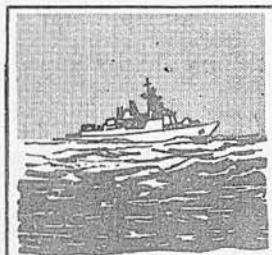
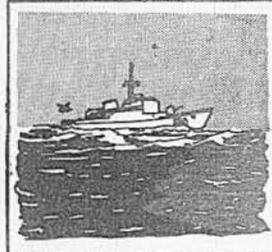
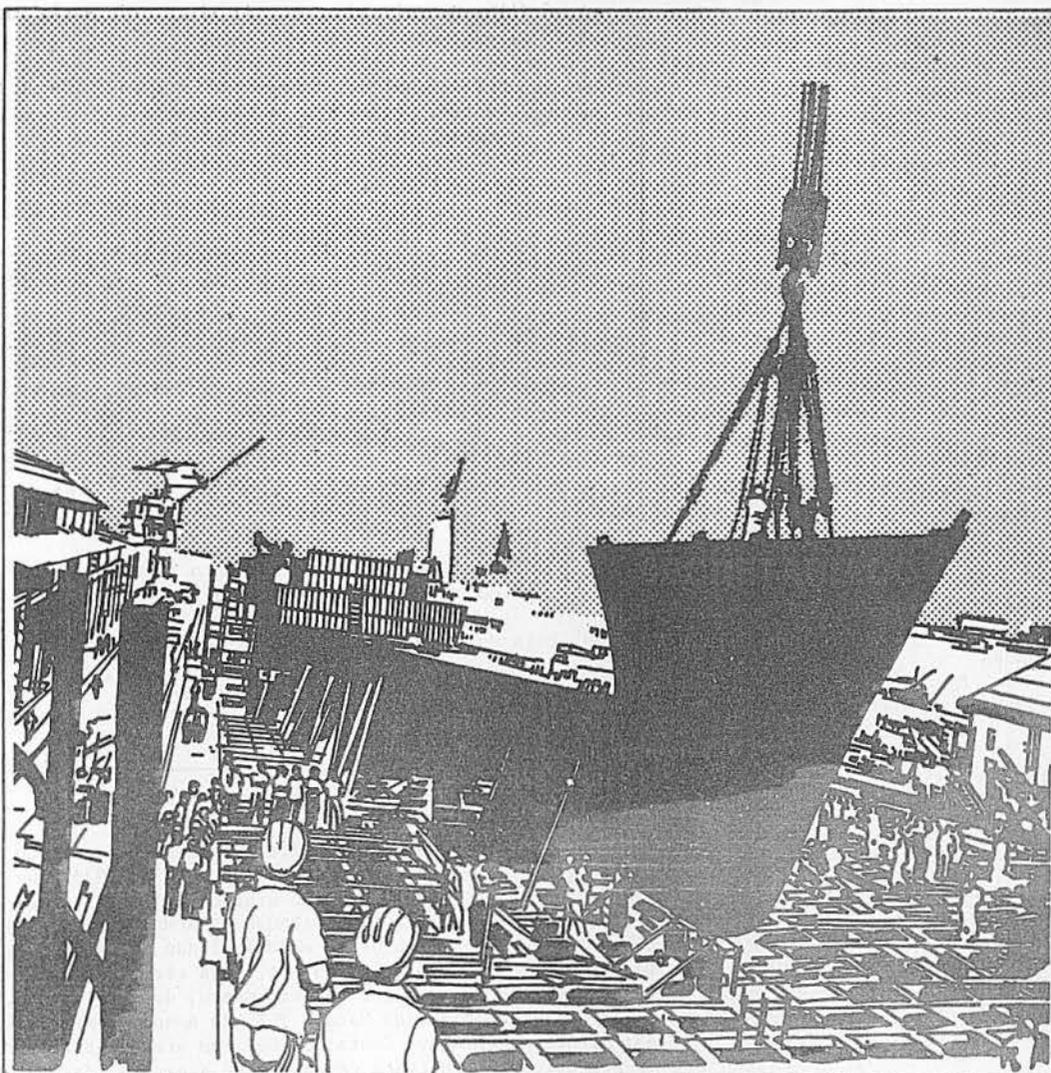
Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 06 de dezembro de 1982.

HELENEISE R. DA C. TORRES  
Escrevente Autorizada

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta Comarca de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: PEDRO BAIA MADUREIRA E IVANETE COSTA DA



# Construção Naval: arma do nosso desenvolvimento e soberania.

Fator vital da soberania e tranquilidade da Nação, a Marinha do Brasil visa ao fortalecimento das nossas forças navais, com a decisão de projetar e construir nossos navios dentro do País e pelos próprios brasileiros.

No Arsenal de Marinha, no Rio de Janeiro, um moderno

navio-escola está sendo construído para formar futuras gerações de marinheiros com o nível tecnológico necessário.

Acabam de ser projetadas corvetas modernas que no próximo ano começam a ser construídas para maior segurança de nosso litoral.

Brevemente os submarinos

também serão construídos no País.

Este será um passo decisivo para nossa independência em tão sofisticada tecnologia.

Esse progresso representa novas perspectivas para a indústria nacional, novos empregos, uma futura fonte de divisas e maior segurança.

## Marinha do Brasil

13 de dezembro - Dia do Marinheiro